



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXIX — 80ª DA REPÚBLICA — Nº 21.826 — BELÉM — QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 1970

GOVERNADOR DO ESTADO — Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
VICE GOVERNADOR — Dr. JOÃO RENATO FRANCO

LEIA NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS N.ºs 1185 e
1186.

DECRETOS
Do Governo do Estado

— xx —
PORTARIAS
Da Secretaria de Estado
de Agricultura

— xx —
CONVÊNIO N.º 005/70
Da Centrais Elétricas do
Pará S.A.

— xx —
BALANCETE GERAL,
EM 05/07/70
Do Banco da Amazônia S.A.

— xx —
ATAS DE ASSEMBLÉIA
GERAL EXTRAORDI-
NÁRIA
Da Belauto — Belém Au-
tomóveis S/A.
Da Secilar — Crédito Imo-
biliário S/A.

— xx —
ACÓRDÃO N.ºs 241, 242
Do Tribunal de Justiça

— xx —
EDITAL DE CONCOR-
RÊNCIA PÚBLICA N.º 1/79
Do Tribunal de Contas

SECRETARIADO

Chefe do Gabinete Civil — Sr. ALDO BERNAL DE AL-
MEIDA

Chefe do Gabinete Militar — Ten. Cel. WALTER SILVA

Secretário de Estado de Governo — Sr. GEORGENOR DE
SOUSA FRANCO

Resp. pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça — Dr.
SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA

Secretário de Estado da Fazenda — General R-1 RUBENS
LUZIO VAZ

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas — Eng. JOSÉ
MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública — Dr. ERNANI GUI-
LHERME FERNANDES DA MOTTA

Secretário de Estado de Educação — Dr. ACY DE JESUS
NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura — Eng. Agr.º SAMUEL
DA SILVA COSTA

Secretário de Estado de Segurança Pública — Major R-1 AN-
TONIO CALVIS MOREIRA

Procurador Geral do Estado — Des. MOACIR GUIMARAES
MORAIS

Departamento do Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA
SOBRINHO



etoria, Administração, Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, n. 735 — Fone: 998
Belém-Pará

Diretor Geral:
DR. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Assinaturas		Venda de Diários	
	NCr\$		NCr\$
Número avulso	0,35	Número atrasado ao ano, aumento	0,10
NA CAPITAL:		Publicações	
Anual	75,00	Página comum - cada centímetro	2,50
Semestral	37,50	Página de Contabilidade - pre-	
OS ESTADOS		ço fixo	300,00
PROTEIOS			
Anual	85,00		
Semestral	42,50		

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação no horário das 07,30 às 12,30 horas, claramente, excetuando os sábados.

As reclamações em casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente.

Os pagamentos de Publicações e assinaturas deverão ser feitos preferencialmente em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do Diário Oficial.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 1186 DE 15 DE
JULHO DE 1970

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o engenheiro José Maria de Azevedo Barbosa, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, para

participar como Representante da aludida Secretaria e do Conselho Rodoviário do Estado, no VI Simpósio sobre Pesquisas Rodoviárias, a realizar-se no Estado da Guanabara, no corrente mês de julho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

PORTARIA N. 1186 DE 15 DE JULHO DE 1970

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o engenheiro Jonas Cardoso de Brito, Diretor do Departamento Estadual de Obras da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para responder pelo expediente da aludida Secretaria de Estado, durante o impedimento do titular engenheiro José Maria de Azevedo Barbosa, que foi designado para participar do VI Simpósio de Pesquisas Rodoviárias, a realizar-se no Estado da Guanabara no corrente mês de julho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 1970

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria da Conceição Guimarães dos Santos, do cargo de Recente Datilógrafa, Nível 3, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Obras da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de julho de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Eng.º José Maria de Azevedo Barbosa

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(G. — Reg. n. 11317)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DECRETO DE 8 DE JULHO DE 1970

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Izabel Tavares Martins, do cargo de Técnico de Laboratório, Nível 6, do Quadro Permanente, lotado no Serviço de Laboratório do Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de julho de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Ernani Guilherme

Fernandes da Motta

Secretário de Estado de

Saúde Pública

(G. — Reg. n. 11314)

Quinta-feira, 16

DIÁRIO OFICIAL

Departamento Médico
Sanitário da Secretaria de
Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 8 de julho
de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado de
Saúde Pública

DECRETO DE 8 DE JULHO
DE 1970

O Governador do Estado
resolve nomear, de acordo
com o artigo 12, item III, da
Lei n. 749, de 24 de dezem-
bro de 1953, o dr. Raimundo
José da Fomêca Pereira, pa-
ra exercer o cargo, em comis-
são, de Médico, Residente no
Interior, Símbolo CC 3, do
Quadro Permanente, lotado
nos Serviços Distritais do
Interior do Departamento de
Assistência Médica Sanitária
da Secretaria de Estado de
Saúde Pública.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 8 de julho
de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado de
Saúde Pública

DECRETO DE 13 DE JULHO
DE 1970

O Secretário de Estado do
Governo, no uso das atribui-
ções que lhe foram conferi-
das pelo Decreto n. 5.600, de
24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo
com o art. 116, da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953, a
Silvino Martins de Araújo,
diarista com estabilidade da
Secretaria de Estado de Saú-
de Pública, seis (6) meses
de licença especial corres-
pondente ao decênio de
15.4.52 a 15.4.62.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 13 de julho
de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO

Secretário de Estado
de Governo
Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(G. — Reg. n. 11361)

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 29 DE JUNHO
DE 1970

O Governador do Estado
resolve exonerar, a pedido,
de acordo com o artigo 75,
item I, da Lei n. 749, de 24
de dezembro de 1953, Elza
Pereira Segura, do cargo, em
comissão, de Tesoureiro.
Símbolo CC 13, do Quadro
Permanente, lotado no De-
partamento de Administra-
ção da Secretaria de Estado
de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 29 de junho
de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de julho de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Major R-1 Antônio Calvis
Moreira

Secretário de Estado
de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 11172)

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 1970

O Governador do Estado : resolve nomear o senhor Manoel dos Santos Souza, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do Município de Altamira que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de julho de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Major R-1 Antonio Calvis
Moreira

Secretário de Estado
de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 11.60)

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1970

O Governador do Estado : resolve nomear para o cargo de Delegado de Polícia do Município de Soure, o 1º Tenente da R.R. da P.M. de Roraima, Raimundo da Conceição Favacho, vago com a exoneração do Sub- Ten. da PME. Verediano Pimentel Costa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Major R-1 Antonio Calvis
Moreira

Secretário de Estado
de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 11375)

al Variável" do orçamento corrente desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. Gabinete do Secretário, em 15 de junho de 1970.

Engº Agrº Sebastião Andrade
Secretário de Estado de
Agricultura
(G. Reg. n. 10.199)

PORTARIA N. 73

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

Resolve :

DESIGNAR o extra-numerário diarista JOSÉ MARIA VILHENA PINHEIRO, que desempenha funções de motorista no Gabinete, para substituir o motorista MIGUEL ARCANJO RODRIGUES DOS SANTOS, nos termos do Decreto n. 6557, de 28 de fevereiro de 1969, do Exmo. Sr. Governador do Estado, que institui

aa) João Francisco de Lima Filho — 1º. Secretário (T. n. 16.269 — Reg. n. 2.589 — Dias: 14, 16, 17, 21 e 23.07.70).

FERNÃO DIAS AGROPECUÁRIA S. A. **Assembleia Geral Extraordinária de 19 de junho de 1970**

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta, à Av. Independência, 1045, nesta Capital, reuniram-se os Acionistas da FERNÃO DIAS AGROPECUÁRIA S. A., representando mais de dois terços do Capital Social, com direito a voto, como se verificou das assinaturas do Livro de Presenças de Acionistas, o Dr. Erasmo de Camargo Schutzer, Diretor Presidente da Sociedade abriu a sessão tendo sido conduzido à Presidência da Mesa, pela unanimidade dos presentes. A seguir o Sr. Presidente da Mesa, convidou a mim Mário Nicino, para Secretariar a sessão. Declarando instalado o conclave convocado por Editais publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no jornal "A Província do Pará", nos dias 9, 10 e 11 do corrente, foi lido a seguinte Ordem do Dia: a) — Aumento do Capital Social; b) — Alteração dos Estatutos Sociais e c) — Outros assuntos de interesse societários. A pedido do Sr. Presidente da Mesa, foi lida a seguir a Proposta da Diretoria no seguinte teor:—Srs. Acionistas da FERNÃO DIAS AGROPECUÁRIA S. A. — Belém, 10 de junho de 1970. A Diretoria desta Sociedade em que V. Ss. são Acionistas, visando atender o melhor desenvolvimento das Atividades Sociais, bem como as normas sugeridas pela SUDAM, propõe seja procedido a elevação do Capital Social Autorizado de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) para Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros). Assim sendo, o Artigo IV dos Estatutos Sociais passará a contar a seguinte redação. Artigo IV — Capital Autorizado da Sociedade é de Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), dividido em 5.500.000 (cinco milhões e quinhentas mil) ações ordinárias ou preferenciais de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, as quais deverão ter a forma nominativa ou ao portador, podendo o acionista,

a qualquer tempo, solicitar a sua conversão ou reversão de uma forma para outra. Parágrafo 1º. O Capital subscrito e integralizado é de Cr\$ 684.864,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros) representado por 684.864 (seiscentos e oitenta e quatro mil oitocentas e sessenta e quatro) ações ordinárias e preferenciais, nominativas. A seguir foi lido o seguinte parecer do Conselho Fiscal: — Srs. Acionistas: — Estudada em profundidade a proposta da Diretoria datada de 19 do corrente, somos favoráveis à sua aprovação por consultar os mais altos interesses da empresa. Belém, 19 de junho de 1970. aa) Mauro Ribeiro de Moraes, Amauri Carlos de Pierri e Fábio Paiva Guimarães: A seguir foi posta em votação a proposta da Diretoria que foi aprovada por todos os presentes, com a substituição das pessoas legalmente impedidas. A seguir o Sr. Presidente da Mesa declarou: — a) — Elevado o Capital Social para Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros); e b) — Em vigor a nova redação do Artigo IV do Estatuto Social. Facultada a palavra aos presentes e ninguém mais dela querendo fazer uso, o Sr. Presidente da Mesa, declarou encerrada a sessão, de que eu, Secretária, lavrei a presente ata, a qual foi lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. aa) — Sérgio Vergueiro; Fernando Vergueiro; Marcelo Antonio Piva; Mauro Ribeiro de Moraes; Erasmo de Camargo Schutzer e Mário Nicino. Certo e deu-se, que a presente cópia fiel da Ata de igual

Eng. Agr. Vicente Balby Reale
Presidente
Marcos de Quadros Martins
1o. Vice-Presidente
José Furtado Belém Júnior
2o. Vice-Presidente
Clodomir de Lima Begot
1o. Secretário
Cypriano Rodrigues das Chagas
1o. Tesoureiro
(Ext. Dir. 16/7/70. Reg. 2634)

**BORBA GATO AGROPECUÁ-
RIA S/A.**
C.G.C. 04965976/01/02/03

**Assembleia Geral Extraordinária
de 19 de Junho de 1970**

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta, na Av. Independência, 1845, nesta Capital, reuniram-se os acionistas da BORBA GATO AGROPECUÁRIA S/A, representando mais de dois terços do Capital Social, com direito a voto, como se verificou das assinaturas do Livro de Presença de Acionistas, o Dr. Mauro Ribeiro de Moraes — Diretor Presidente da Sociedade abriu a sessão tendo sido conduzido à Presidência da Mesa, pela unanimidade dos presentes. A seguir, o Sr. Presidente da Mesa convidou a mim Fernando Vergueiro para secretariar a sessão. Declarando instalado o conclave convocado por Editais publicados no "Diário Oficial" do Estado e no jornal "A Província do Pará", nos dias 9, 10 e 11 do corrente, foi lida a seguinte Ordem do Dia: a) — Aumento do Capital Social; b) — Alteração dos Estatutos Sociais; c) — Outros Assuntos de Interesse Societário. A pedido do Sr. Presidente da Mesa, foi lida a seguir a proposta da Diretoria do seguinte teor: — Srs. Acionistas da BORBA GATO AGROPECUÁRIA S/A. Belém, 19 de junho de 1970. A Diretoria desta Sociedade em que Vv. Ss. são acionistas, visando atender o melhor desenvolvimento das atividades sociais, bem como as normas sugeridas pela SUDAM, propõe seja procedida a elevação do Capital Social Autorizado de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros). Assim sendo, o Artigo IV dos Estatutos Sociais passará a conter a seguinte redação: Artigo IV — O Capital Autorizado da Sociedade é de Cr\$ 5.500.000,00 (cin-

co milhões e quinhentos mil cruzeiros), dividido em 550.000 (cinco milhões e quinhentas mil) ações ordinárias ou preferenciais de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, as quais deverão ter a forma nominativa ou ao portador, podendo o acionista, a qualquer tempo, solicitar a sua conversão ou reconversão de uma forma para outra. Parágrafo 1o — O Capital subscrito e integralizado é de Cr\$ 863.592,00 (oitocentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa e dois cruzeiros), representado por 863.592 (oitocentos e sessenta e três mil quinhentas e noventa e duas) ações ordinárias e preferenciais, nominativas. A seguir foi lido o seguinte parecer do Conselho Fiscal: — Srs. Acionistas: — Estudada em profundidade a proposta da Diretoria datada de 19 de corrente, somos favoráveis à sua aprovação por consultar os diversos interesses da empresa. Belém, 19 de junho de 1970. Ass.: — Erasmo de Camargo Schubert, Mário Takita e Mário Nogueira. A seguir foi posta em votação proposta da Diretoria que foi aprovada por todos os presentes, com a substituição das pessoas legalmente impedidas. A seguir o Sr. Presidente da Mesa declarou: a) — Elevação do Capital Social para Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros); e b) — Em vigor a nova redação do artigo IV do Estatuto Social. Facultada a palavra aos presentes e ninguém mais dela querendo fazer uso, o Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, de

Cláusula Nona — Em qualquer momento o presente Convênio poderá ser modificado, desde que ambas as partes estejam de acordo, sendo que todas as modificações serão feitas por escrito e com observância do que, sobre o assunto, dispuser a legislação federal, estadual e municipal.

Cláusula Décima — Os casos omissos no presente Convênio serão solucionados pelas partes convenientes através de seus representantes, devidamente credenciados.

E, para maior firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em seis (6) vias, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes, por seus representantes legais e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 18 de junho de 1970.

Pela Prefeitura Municipal de Bragança

Emílio Dias Ramos

Prefeito Municipal

Pela Centrais Elétricas do Estado do Pará S.A.

Irawaldyr Waldner Moraes da Rocha

Diretor-Financeiro no Exercício da Presidência
Luiz Carlos Nogueira de Freitas
Diretor de Distribuição

TESTEMUNHAS:

a) **Ilegível**
Zacarias Corrêa

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Palacete Augusto Corrêa

LEI N. 1.624

Cria a taxa de Iluminação Pública e autoriza o Prefeito Municipal a celebrar Convênio com as Centrais Elétricas do Pará (CELPA) para cobrança da referida taxa.

A Câmara Municipal de Bragança, estatui e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica criado a taxa de iluminação pública na forma do Código Tributário vigente, artigo 249, na base de cinco por cento (5%) sobre as contas de consumo de energia elétrica dos consumidores das áreas urbanas e de expansão urbana, desta cidade.

Art. 2.º — Autoriza o Executivo Municipal de Bragança, a firmar convênio com a empresa Centrais Elétricas do Pará (CELPA), para cobrança, pela referida empresa da taxa a que se

refere o artigo 1.º supra, em favor desta Prefeitura.

§ Único — A Prefeitura pagará a CEL

35. OFÍCIO DE NOTAS — Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal, A.Q.S. da verdade.

Belém, 25 de junho de 1970.

a) Adriano de Queiroz Santos
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL —
Emolumentos: Cr\$ 10,00 —
(dez cruzeiros).

Belém, 25 de junho de 1970.

a) Illegível

O Funcionário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata em 6 vias, foi apresentada no dia 25 de junho de 1970, e mandada arquivar por Despacho do Diretor da mesma data, contendo 2 folhas de nºs 8036-37, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 2446/70. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 25 de junho de 1970.

O Diretor:

a) OSCAR FACIOLA
(Ext. — Reg. n. 2522. —
Dia 16.07.70).

COMPANHIA DE TECIDOS DA AMAZÔNIA S.A.
(COTASA)

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de maio de 1970.

As dez horas do dia trinta de maio de mil novecentos e setenta, em nossa sede social, à rua Gaspar Viana, número 354, reuniram-se em assembléia geral extraordinária, os acionistas da Companhia de Tecidos da Amazônia, S.A. (COTASA), portadores de ações representativas de mais de dois terços do capital social. Verificado que havia número legal, pelas assinaturas constantes do livro de presenças, foram iniciados os trabalhos de assembléia sob a presidência do acionista Antonio Elias Assad Asbeg, que convidou para secretário o acionista Alvaro Agostinho Azevedo. Assim composta a mesa, o presidente mandou ler

o Edital de Convocação publicado na IMPRENSA OFICIAL, no jornal "Folha do Norte", nos dias 19, 20 e 21, cujos termos são os seguintes: —

Por este meio, convido os senhores acionistas para a reunião de assembléia geral extraordinária à realizar-se no próximo dia 30 do corrente, às 10 horas, em nossa sede social à rua Gaspar Viana, 354, para tratar dos seguintes assuntos: — a) aumento do capital social; b) reforma parcial dos Estatutos; c) o que ocorrer. Belém, 18 de maio de 1970. a) Antonio Elias Assad Asbeg — presidente.

Em a palavra o presidente fez ver aos presentes que, de acordo com a leitura do edital de convocação, ia ser posto em discussão

quim Martins Júnior, Diretor-Presidente; Maria Rosa Martins Corrêa, Diretora Vice-Presidente; Clóvis Penna Teixeira, Diretor Administrativo; e Mário Rodrigues Pinto Leite, Diretor de Vendas". Inicialmente, tendo sido constatado pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas", o comparecimento destes, pessoalmente ou por procuradores, em quantidade legal, e na ausência do acionista José Joaquim Martins, Presidente da Assembléia Geral da Sociedade, os presentes elegeram, para presidir a reunião, com base no artigo 20 (vinte) dos estatutos sociais, o acionista José Joaquim Martins Júnior, o qual, após agradecer a indicação de seu nome, convidou a mim, acionista Eduardo Grandi, para secretariá-lo. Após, a pedido do presidente, li aos presentes os seguintes documentos: "PROPOSTA DA DIRETORIA — Senhores Acionistas: Em obediência ao planejamento feito por esta Diretoria, e já anteriormente comunicado aos acionistas, em Assembléia Geral, objetivando o fortalecimento financeiro da empresa, assegurando-lhe capital próprio suficiente para fazer face aos encargos que dimanam da natureza de sua atividade, em plena expansão, consideramos oportuno ora efetivar outra etapa da elevação do capital social através (a) da utilização de parte do saldo da conta "Lucros em Suspensão", em montante de NCr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros novos), de acordo com os registros contábeis da Empresa, e correspondentes aos lucros líquidos do exercício social de 1969 (mil novecentos e sessenta e nove) e retido por decisão da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 30 (trinta) do mês de abril do ano em curso, capitalização a ser feita com isenção de incidência do imposto de renda, na forma assegurada pelo Decreto-lei n. 401/68, com a extensão de prazo concedida pelo Decreto-lei n. 1.071/69, e (b) da utilização de créditos devidamente registrados na Contabilidade da Sociedade, em montante de até NCr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros novos), passando, em consequência desses dois procedimentos, o capital social, de NCr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros novos) para até NCr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros no-

vos), correspondendo, portanto, a uma elevação de até NCr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros novos). Belém (PA), 6 de maio de 1970. (aa) José Joaquim Martins Júnior, Diretor-Presidente. Maria Rosa Martins Corrêa, Diretora Vice-Presidente; Clóvis Penna Teixeira, Diretor Administrativo-Financeiro; e Mário Rodrigues Pinto Leite, Diretor de Vendas". — "PARECER DO CONSELHO FISCAL: Os que este documento subscritam, membros efetivos do Conselho Fiscal, tendo examinado, com minúcia, o texto da Proposta apresentada pela Diretoria da Sociedade, datada de 6 do mês de maio corrente, e relativa à elevação do capital social, em até NCr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros novos), pela incorporação de lucros suspensos e de créditos registrados nos assentos contábeis, são de parecer a medida proposta é conveniente aos interesses sociais, constituindo-se fortalecimento financeiro de valia para a Empresa, na atual fase de expansão de sua atividade, pelo que é recomendada a aprovação da Assembléia Geral. Belém. (PA), 8 de maio de 1970. (aa) Armando Marques Gonçalves, Antônio Fernandes Teixeira e Joaquim Nunes de Almeida, conselheiros". Em consequência, o Presidente colocou em votação a proposta da Diretoria que acabara de ser lida, com parecer favorável do Conselho Fiscal, e como nenhum dos presentes solicitasse a palavra, pôla em votação, sendo aprovada, por unanimidade. — Em consequência de ter sido, pelos presentes, autorizada a elevação do capital social, o Presidente suspendeu os trabalhos, a fim de que pudesse ser subscrito pelas pessoas interessadas e titulares de créditos devidamente contabilizados, o boletim emitido para tal fim. Reaberta, após a sessão pelo presidente, este comunicou aos presentes que haviam sido subscritas 28.000 (vinte e oito mil) ações ordinárias, por 8 (oito) pessoas titulares de créditos registrados na contabilidade da Empresa, totalizando Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), e submeteu aos presentes o aumento de capital, resultante da incorporação dos lucros suspensos, em mont

ato representado por seu bastante pro- curador, José Joaquim Martins Júnior ..	1.000	10.000,00
a) P.p. José Joaquim Martins Júnior		
6. MARIA ANTUNES DA SILVA, brasi- leira, solteira, comerciante, domiciliada e residente na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, à Praça Xavier Cabral, n. 12, neste ato representado por seu bastante procurador, José Joaquim Martins Júnior	1.250	12.500,00
a) P.p. José Joaquim Martins Júnior		
7. JOSÉ JOAQUIM ANTUNES DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, domici- liado e residente na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, à Praça Xavier Cabral, n. 12, neste ato repre- sentado por seu bastante procurador, José Joaquim Martins Júnior	1.250	12.500,00
a) P.p. José Joaquim Martins Júnior		
8. HUGO LEÔNICO QUEIROZ, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e resi- dente na cidade do Rio de Janeiro, Es- tado da Guanabara, à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 959, aparta- mento n. 1001, neste ato representado por seu bastante procurador, José Joa- quim Martins Júnior	1.250	12.500,00
a) P.p. José Joaquim Martins Júnior		
T O T A L	28.000	280.000,00

CARTÓRIO CHERMONT — Reconheço as firmas supra de:
José Joaquim Martins Júnior (5) e Manoel Monteiro Gonçalves
(1).
Belém, 5 de junho de 1970. — Em testemunho J. L. da ver-
dade. — a) JORGE LEITE — Escrevente Autorizado.

CARTÓRIO KOS MIRANDA — Reconheço as assinaturas su-
pra de José Luís Antunes Martins e Maria Rosa Martins Corrêa.
Em sinal C. N. A. R. da verdade. — Belém, 5 de junho de
1970. — a) CARLOS N. A. RIBEIRO — Tab. Substituto.

JUNTA COMERCIAL — Emolumentos: Cr\$ 10,00.
Belém, de 1970. — a) Samuel — O funcionário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata e
Boletim, em 5 vias foram apresentados no dia 24 de junho de
1970, e mandados arquivar por Despacho do Diretor de 25 de
mesmo, contendo 4 folhas de ns. 7819-22, que vão por mim rubri-
cados com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou
na ordem de arquivamento o n. 2382/70. E para constar eu, Car-
men Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente
nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 24 de
junho de 1970. — a) OSCAR FACIOLA, Diretor.
(Ext. Reg. n. 2512 — Dia — 16.7.70)

ALBERTO ROLLA CONFECÇÕES A VAREJO S.A. RELATÓRIO DA DIRETORIA SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e ao que esta-
belece os nossos Estatutos, vimos apresentar aos Senhores

MINISTÉRIO DO INTERIOR

BANCO DA AMAZONIA S.A.
Praça Visconde do Rio Branco n. 90 — Belém — Pará
Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) — 04902979

— A T I V O —

DISPONÍVEL:	49.300.389,01
REALIZÁVEL:	
Empréstimos:	
A Produção	280.231.430,01
Ao Comércio	224.389.446,14
A Atividades Não Específicas	44.388.602,07
A Entidades Públicas	189.975,27
	549.199.453,49
Outros Créditos:	
Banco Central — Recolhimentos	37.361.130,74
Banco Central — C/ Subscrição de Capital	27.263,00
Cheques, Documentos e Outros em Compensação ou a Receber	14.170.162,94
Correspondentes no País	1.131.892,00
Outras Contas	55.802.616,23
Departamentos no País	1.000.787.519,55
	1.109.280.584,46
Valores e Bens:	
Títulos à Ordem do Banco Central	1.167.956,38
Outros Valores	267.377,02
	1.435.333,40
Bens	1.439.696,26
	1.661.355.067,61
IMOBILIZADO:	
Imóveis de Uso, Reavaliação de Imóveis em Construção	20.115.935,65
Móveis e Utensílios e Almo-xarifado	11.387.704,24
	31.503.639,89
RESULTADO PENDENTE	35.025.950,37
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	749.292.609,48
TOTAL	Cr\$ 2.526.477.655,36

DIRETORES:
a) ANTONIO MOYSES NADAF

JOÃO CASTELO RIBEIRO GONÇALVES
JOÃO RODRIGUES LEAL

OSWALDO BLANCO DE ABRUNHOSA TRINDADE
WANDERLEY DE ANDRADE NORMANDO

Belém (Pará), 05 de junho de 1970

BALANCE GERAL
(Em 05 de junho de 1970)

— P A S S I V O —

NAO EXIGÍVEL:	
Capital:	
De Domiliados no País	100.000.000,

BANCO CENTRAL DO BRASIL
(MODELO DE PUBLICAÇÃO)
BALANCETE GERAL EM 05.06.1970

Nome do Estabelecimento: **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.**
Matriz em: — Belém
Estado: — Pará

Carta Patente n. 6.350 de 13.09.1961
Cadastro Geral de Contribuintes n. 04.913.711
MATRIZ E DEPARTAMENTO

— PASSIVO —

DISPONÍVEL	NAO EXIGÍVEL
REALIZÁVEL	CAPITAL:
EMPRÉSTIMOS	De Domiciliados no País 4.000.000,00
A Produção 25.580.350,19	De Domiciliados no Exterior —x—x—x—
AO Comércio 10.748.343,58	Incremento de Capital —x—x—x—
A Atividades Não Especificadas 6.137.674,30	Correção Monetária do Ativo 240.887,97
A Entidades Públicas 6.340.417,27	Reservas e Fundos 5.590.327,57
A Instituições Financeiras —x—x—x—	
A Letras Hipotecárias —x—x—x—	
Em Letras Hipotecárias 48.806.785,34	

9.831.215,54

EXIGÍVEL

DEPÓSITOS	
A vista e a curto prazo	11.991.019,58
Do Público —x—x—x—	
De Domiciliados no Exterior 21.743.277,74	
De Entidades Públicas 33.734.297,32	

OUTROS CRÉDITOS

Banco Central — Recolhimentos	2.685.681,40
Cheques, Documentos e Ordens em Compensação e a Receber 2.240.733,91	
Adiantamento sobre Cambiais e Contratos de Câmbio —x—x—x—	
Acionistas — Capital a Realizar —x—x—x—	
Correspondentes no País 3.726.589,14	
Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior — em Moedas Estrangeiras —x—x—x—	
Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior — em Moeda Nacional 30.748.374,39	
Depart	

